



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Revoga a Portaria TRT 18a GP/DG/SGPE No 156/2017, que constituiu a Comissão Permanente de Concurso, prevista no art. 117 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PA) nº 17480/2016,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo (PA) nº 9414/2019;

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE No 156/2017, que constituiu a Comissão Permanente de Concurso, prevista no art. 117 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de junho de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL